



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: ____/2025.

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, PRÓX Nº 461, BAIRRO TRÊS BARRAS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, PRÓX N° 461, BAIRRO TRÊS BARRAS**, neste Município. Destaca-se ainda que a referida rua possui grande circulação de pedestres e veículos, principalmente por ser a rua de acesso a Igreja Batista Nova Aliança, Polícia Civil e ao Tiro de Guerra, tornando-se assim iminentes acidentes no local, notadamente ante a alta velocidade dos veículos. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado alto índice de motocicletas, veículos e pedestres na rua em questão. Destaca-se ainda que a referida via possui trânsito intenso ante ser um dos acessos a Igreja Batista Nova Aliança, Polícia Civil e ao Tiro de Guerra. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, PRÓX N° 461, BAIRRO TRÊS BARRAS**.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003700350035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **04/07/2025 11:32**

Checksum: **9D5E6CFAD139C0DD1F319AF5C293272F8EB0DA16E80296DE90E8C68E5109ACB1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.